




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 07/03/2022

Presidente

Requerimento nº: 011/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que este subscrevem, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, incisos XIII e XVI, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, **que sejam prestadas as informações e encaminhadas as cópias dos contratos celebrados acerca do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 2.090, de 09 de fevereiro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com a Conferência de São Vicente de Paulo de Turmalina, Instituição Mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, de Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa e Dá Outras Providências"**, em relação aos itens do termo de convênio:

- **6.1.2. Disponibilizar todos os profissionais do Corpo Clínico do Hospital e completar com profissionais médicos contratados somente para atendimento do plantão permanente, dando condições de permanência dos mesmos nas instalações do Hospital durante 24 (vinte e quatro) horas diárias.**
- **6.1.7.1. quando não for executado o objeto da avença, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas;**
- **6.1.7.2. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.**

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 04 de março e 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com



Ver. Petrônio/PL



Ver. Zé Antônio/Podemos



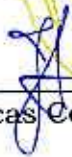
Ver. Negoinho de Maria de Cula/PTB



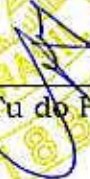
Ver. Juneã Orsine/PT



Ver. Geraldinho/PL



Ver. Quincas Construtor/PTB



Ver. Tu do Hospital/Podemos



Eder Jose Godinho Fernandes
Cidadania
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressaltando a previsão orçamentária.

No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar as ações do Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e a aplicação do dinheiro público.

Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.

